



## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Leis Ordinárias

#### LEI Nº 3.198, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

*“Dá denominação oficial a logradouro publico que menciona e dá outras providências”.*

***O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica denominado, oficialmente, de “**Travessa Cabo Nedir**”, o logradouro público localizado na Rua Wenceslau Brás, entre os imóveis de nº 766 a 780, em frente ao “Bar do Nicinho”, no bairro Rosário, nesta Cidade.

**Parágrafo Único** - Que após aprovado, dê ciência aos moradores, aos órgãos prestadores de serviços públicos como Correio, CEMIG, serviços de telefonia e notifique a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano para as providências cabíveis em relação ao assentamento de placa e a retificação nos mapas, assim como inserir na próxima revisão do Plano Diretor.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 09 de fevereiro de 2018.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.158, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 3.266.621,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 3.266.621,26 (três milhões duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos):**

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....600,00

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....33.000,00

02.062.0001.2.058-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....670,00

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

#### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....15.930,00

04.122.0001.2.426-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....5.000,00

04.122.0001.2.426-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....5.860,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....26.215,22

#### **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.388-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....79.115,00

15.452.0003.2.388-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....6.700,00

15.452.0003.2.388-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....7.630,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0001.2.168-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....488,00

04.123.0001.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....21.000,00

04.123.0001.2.168-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....6.150,00

04.123.0001.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.085,00

04.123.0001.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.132,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....25.000,00

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....251.593,94

10.122.0024.2.433-319113 1102 - Obrigações Patronais.....3.840,00

10.122.0024.2.433-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.970,00

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

10.122.0024.2.433-339046 1102 - Auxílio Alimentação.....41.200,00

#### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319004 1148 - Contratação por Tempo Determinado.....245.000,00

10.301.0024.2.413-319011 1148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....710.000,00

10.301.0024.2.413-339047 1148 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....70.000,00

10.301.0024.2.413-339036 1148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....150.000,00

10.301.0024.2.413-339046 1148 - Auxílio Alimentação.....11.805,00

#### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....10.856,00

10.302.0024.2.415-319113 1102 - Obrigações Patronais.....35.961,63

10.302.0024.2.415-339030 1149 - Material de  
Consumo.....91.920,00

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....10.859,78

10.302.0024.2.415-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....5.520,00

### **Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....84.000,00

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....139.050,00

10.302.0024.2.418-319113 1102 - Obrigações  
Patronais.....26.875,00

### **Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....16.930,00

10.304.0024.2.439-319113 1102 - Obrigações  
Patronais.....6.520,00

10.304.0024.2.439-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....141,00

### **Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....32.585,00

10.305.0024.2.440-319113 1102 - Obrigações  
Patronais.....4.350,00

10.305.0024.2.440-339036 1250 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.200,00

10.305.0024.2.440-339039 1255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....1.195,00

10.305.0024.2.440-339030 1250 - Material de  
Consumo.....11.280,00

10.305.0024.2.440-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....7.995,00

### **Manutenção do Transporte em Saúde**

10.301.0024.2.281-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....180.050,80

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....9.216,92

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....14.121,53

### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

#### **CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....11.000,00

08.244.0019.2.315-319013 1100 - Obrigações Patronais.....12.900,00

08.244.0019.2.315-319113 1100 - Obrigações Patronais.....6.450,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.800,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.660,76

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....22.331,00

12.361.0018.2.642-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....269.514,00

12.361.0018.2.642-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....650,00

12.361.0018.2.642-319113 1118 - Obrigações

Patronais.....151.350,00

### **Programa de Educação em Tempo Integral**

12.361.0018.2.460-339046 1101 - Auxilio

Alimentação.....201,00

## **11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL**

### **1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....4.700,00

04.124.0001.2.010-319113 1100 - Obrigações

Patronais.....2.100,00

04.124.0001.2.010-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....610,00

04.124.0001.2.010-339046 1100 - Auxilio

Alimentação.....60,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

#### **Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....21.000,00

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio

Alimentação.....15.250,00

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMMA**

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.225,00

18.541.0001.2.368-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....1.075,00

18.541.0001.2.368-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.551,00

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....16.259,31

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

#### **Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.600,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....76.952,37

## **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

### **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG**

#### **Manutenção das Atividades da SEPLAG**

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....3.000,00

## **20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

### **2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

#### **Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....750,00

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.875,00

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....2.244,00

## **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**



## **2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

### **Manutenção das Atividades da SETEV**

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.000,00

26.782.0001.2.419-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....200,00

26.782.0001.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.065,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMADE**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

#### **Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....31.450,00

04.122.0001.2.421-319013 1100 - Obrigações Patronais.....4.351,00

04.122.0001.2.421-319113 1100 - Obrigações Patronais.....11.100,00

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.300,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.700,00

04.122.0001.2.421-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....13.000,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

#### **Manutenção das Atividades da SECTUP**

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....33.330,00

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.405,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....46.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
3.266.621,26**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-339014 1100 - Diárias - Pessoal  
Civil.....600,00

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339014 1100 - Diárias - Pessoal  
Civil.....530,00

02.062.0001.2.058-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....33.000,00

02.062.0001.2.058-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....140,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....15.938,22

04.122.0001.2.426-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....7.020,00

04.122.0001.2.426-339030 1100 - Material de  
Consumo.....13.391,63

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....8.398,37

04.122.0001.2.426-339047 1100 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas.....3.850,00

04.122.0001.2.426-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....4.407,00

### **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.388-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....79.115,00

15.452.0003.2.388-339030 1100 - Material de  
Consumo.....14.330,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0001.2.168-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....21.681,00

04.123.0001.2.168-339014 1100 - Diárias - Pessoal  
Civil.....344,00

04.123.0001.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....8.723,00

04.123.0001.2.168-339047 1100 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas.....107,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319013 1102 - Obrigações  
Patronais.....30.810,00

10.122.0024.2.433-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....30.000,00

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....53.714,11

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de Consumo.....239.079,83

### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339030 1148 - Material de Consumo.....1.011.805,00

10.301.0024.2.413-339039 1148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....175.000,00

### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....10.859,78

10.302.0024.2.415-339030 1102 - Material de Consumo.....4.986,00

10.302.0024.2.415-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....534,00

10.302.0024.2.415-339039 1149 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....91.920,00

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....46.817,63

### **Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....2.025,00

10.302.0024.2.418-319013 1102 - Obrigações Patronais.....170.986,90

10.302.0024.2.418-339030 1102 - Material de Consumo.....75.913,10

10.302.0024.2.418-339046 1102 - Auxílio Alimentação.....1.000,00

### **Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**

10.304.0024.2.439-319013 1102 - Obrigações Patronais.....23.591,00

### **Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....44.930,00

10.305.0024.2.440-339039 1250 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.480,00

10.305.0024.2.440-339030 1255 - Material de Consumo.....1.195,00

### **Manutenção do Transporte em Saúde**

10.301.0024.2.281-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....180.050,80

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....512,00

08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....346,00

08.122.0001.2.320-319016 1100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....10.900,00

08.122.0001.2.320-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....179,00

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.031,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.216,92

08.122.0001.2.320-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....1.153,53

### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

#### **CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....30.551,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

## **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....	3.911,87
12.122.0018.2.087-339014 1101 - Diárias - Pessoal Civil.....	1.245,00
12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	1.211,78
12.122.0018.2.087-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	58,00
12.122.0018.2.087-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	46,00
12.122.0018.2.087-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	178,00
12.122.0018.2.087-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....	2.672,89
12.122.0018.2.087-339046 1101 - Auxilio Alimentação.....	5.351,22
12.122.0018.2.087-339047 1101 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....	897,00
12.122.0018.2.087-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	1.832,00
12.122.0018.2.087-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....	57,00

## **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo Determinado.....	390.928,00
12.361.0018.2.642-319013 1101 - Obrigações Patronais.....	22.981,00
12.361.0018.2.642-319013 1118 - Obrigações Patronais.....	29.910,00
12.361.0018.2.642-319113 1118 - Obrigações Patronais.....	26,00

## **11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL**

### **1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

## **Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....7.470,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

#### **Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....12.591,18

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....204,85

06.122.0017.2.630-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....7.266,34

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....56,73

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de  
Consumo.....15.250,00

06.122.0017.2.630-339019 1100 - Auxílio  
Fardamento.....880,90

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMMA**

18.541.0001.2.368-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....2.616,41

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....6.162,88

18.541.0001.2.368-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....1.076,00

18.541.0001.2.368-339014 1100 - Diárias - Pessoa  
Civil.....415,00

18.541.0001.2.368-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.551,90

18.541.0001.2.368-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....14.288,12

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

#### **Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....8.287,41

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....48.722,98

04.122.0001.2.621-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....10.181,98

04.122.0001.2.621-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....242,00

04.122.0001.2.621-339030 1100 - Material de  
Consumo.....611,00

04.122.0001.2.621-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....11.399,00

04.122.0001.2.621-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....108,00

## **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

### **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG**

#### **Manutenção das Atividades da SEPLAG**

04.121.0001.2.004-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....2.000,00

04.121.0001.2.004-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....1.000,00

## **20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

### **2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

#### **Manutenção das Atividades da SEDRU**



20.122.0011.2.629-319013 1100 - Obrigações Patronais.....1.208,00

20.122.0011.2.629-339030 1100 - Material de Consumo.....661,00

20.122.0011.2.629-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....172,00

20.122.0011.2.629-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....3.828,00

## **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

### **2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

#### **Manutenção das Atividades da SETEV**

26.782.0001.2.419-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....3.218,00

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....461,00

26.782.0001.2.419-319013 1100 - Obrigações Patronais.....851,00

26.782.0001.2.419-319113 1100 - Obrigações Patronais.....1.008,00

26.782.0001.2.419-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....340,00

26.782.0001.2.419-339030 1100 - Material de Consumo.....2.110,00

26.782.0001.2.419-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....8.277,00

26.782.0001.2.419-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....1.000,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMADE**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

#### **Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-319004 1100 - Contratação por Tempo

Determinado.....	25.524,00
04.122.0001.2.421-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	13,00
04.122.0001.2.421-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....	95,00
04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	47.201,00
04.122.0001.2.421-339030 1100 - Material de Consumo.....	68,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

#### **Manutenção das Atividades da SECTUP**

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	33.000,00
04.122.0001.2.420-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	38.330,00
04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	8.000,00
04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	2.405,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
3.266.621,26**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de dezembro de 2017.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

# Legislação: Decretos

## DECRETO Nº 9.159, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

*“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 10.403.562,18 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.403.562,18 (dez milhões quatrocentos e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

##### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

###### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....100,00

###### **Sentenças Judiciais**

28.846.0000.0.007-339091 1100 - Sentenças Judiciais.....2.765,08

#### **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

##### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

###### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.952,00

04.122.0001.2.426-319113 1100 - Obrigações Patronais.....1,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....168.544,78

04.122.0001.2.426-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....60,00

## **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.388-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....155,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0001.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....50.000,00

04.123.0001.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.388,10

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....235.655,00

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....674.170,00

10.122.0024.2.433-319013 1102 - Obrigações Patronais.....300,00

10.122.0024.2.433-319113 1102 - Obrigações Patronais.....311,00

10.122.0024.2.433-339046 1102 - Auxilio Alimentação.....334,00

#### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319016 1148 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....480,00

#### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....794.300,00

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.424.410,00

10.302.0024.2.415-319113 1102 - Obrigações  
Patronais.....355.750,00

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....835.649,78

10.302.0024.2.415-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....5.520,00

### **Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....113.400,00

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....139.050,00

10.302.0024.2.418-319013 1102 - Obrigações  
Patronais.....510,00

10.302.0024.2.418-319113 1102 - Obrigações  
Patronais.....52.350,00

### **Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....16.930,00

10.304.0024.2.439-319113 1102 - Obrigações  
Patronais.....6.520,00

10.304.0024.2.439-339039 1250 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....837,33

10.304.0024.2.439-339039 1150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....6.635,62

10.304.0024.2.439-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....141,00

### **Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....0,01

10.305.0024.2.440-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....32.585,00

10.305.0024.2.440-319113 1102 - Obrigações  
Patronais.....4.350,00

10.305.0024.2.440-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....7.995,00

## **Manutenção do Transporte em Saúde**

10.301.0024.2.281-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....287.729,19

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....131.240,00

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações Patronais.....18.500,00

08.122.0001.2.320-319113 1100 - Obrigações Patronais.....14.455,00

08.122.0001.2.320-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....58,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....41.356,74

### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

#### **CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....1.870,00

08.244.0019.2.315-319011 1229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.915,00

08.244.0019.2.315-319013 1100 - Obrigações Patronais.....26.000,00

08.244.0019.2.315-319013 1229 - Obrigações Patronais.....601,00

08.244.0019.2.315-339046 1229 - Auxilio Alimentação.....275,00

#### **CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

08.243.0019.2.401-339030 1224 - Material de Consumo.....2.000,00

## **Serviço de Formação Profissional**

08.244.0019.2.148-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....11.950,00

## **Benefícios Eventuais**

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....99.250,00

## **Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0019.2.312-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....176.641,00

08.244.0019.2.312-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....780,00

08.244.0019.2.312-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....37.761,00

08.244.0019.2.312-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....35.342,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....0,02

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.900,00

#### **Manutenção da Alimentação Escolar**

12.306.0018.2.648-339030 1100 - Material de Consumo.....3.852,04

12.306.0018.2.648-339030 1147 - Material de Consumo.....10.383,45

12.306.0018.2.648-339030 1247 - Material de Consumo.....1.489,40

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....185.491,00

12.361.0018.2.642-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....48.300,00

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.908.000,00

12.361.0018.2.642-319094 1118 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....5.120,00

12.361.0018.2.642-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....5.300,00

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações Patronais.....367.785,00

12.361.0018.2.642-319113 1118 - Obrigações Patronais.....1.100,00

12.361.0018.2.642-339046 1101 - Auxílio Alimentação.....73.150,00

#### **Programa de Educação em Tempo Integral**

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....6.981,00

#### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....9.265,00

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....472.681,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações Patronais.....7.462,00

12.365.0018.2.645-339046 1101 - Obrigações Patronais.....13.060,00

#### **Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio**

12.366.0018.2.463-319113 319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....161.581,00

#### **Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica**

12.361.0018.2.638-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....415.631,04

### **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**



## **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

### **Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....639.766,38

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMMA**

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.155,98

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

#### **Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.047,63

## **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

### **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG**

#### **Manutenção das Atividades da SEPLAG**

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....25.000,00

## **20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

### **2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

#### **Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....16.324,57

#### **Promoção de Eventos Agropecuários**

20.608.0011.2.191-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.890,00

## **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

### **2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

#### **Manutenção das Atividades da SETEV**

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....600,00

26.782.0001.2.419-319113 1100 - Obrigações Patronais.....313,72

26.782.0001.2.419-339030 1100 - Material de Consumo.....4.200,00

26.782.0001.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....55.852,03

26.782.0001.2.419-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....298,99

26.782.0001.2.419-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....2.610,74

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

#### **Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....600,00

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.998,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.490,00

#### **Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.500,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

## **Manutenção das Atividades da SECTUP**

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.905,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....43.226,04

## **Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....42.377,52

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
10.403.562,18**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

## **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.765,08

04.122.0001.2.038-319113 1100 - Obrigações Patronais.....15.000,00

04.122.0001.2.038-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....10.543,03

04.122.0001.2.038-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....305,00

04.122.0001.2.038-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....482,00

## **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....676,00

### **Sentenças Judiciais**

28.846.0000.0.007-339091 1100 - Sentenças  
Judiciais.....710,00

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

#### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-339014 1100 - Diárias - Pessoal  
Civil.....1.272,50

04.122.0001.2.426-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....3.223,45

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....467,00

#### **Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.388-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....45.436,56

15.452.0003.2.388-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....25.906,00

15.452.0003.2.388-339030 1100 - Obrigações  
Patronais.....7.708,80

15.452.0003.2.388-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....10.533,35

#### **Manutenção da Iluminação Pública**

25.752.0002.2.425-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....7.915,71

#### **Restauração da Casa da Rua Direita - 61/65**

13.391.0013.1.168-449051 1124 - Obras e  
Instalações.....100.000,00

#### **Restauração da Casa de Câmara e Cadeia**

13.391.0013.1.167-449051 1124 - Obras e  
Instalações.....576.265,60

### **Restauração da Igreja Nossa Senhora das Mercês**

13.391.0013.1.150-449051 1124 - Obras e  
Instalações.....100.000,00

### **Restauração da Igreja de São Francisco de Assis**

13.391.0013.1.145-449051 1124 - Obras e  
Instalações.....1.500.000,00

### **Restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição**

13.391.0013.1.140-449051 1124 - Obras e  
Instalações.....13.257,78

### **Restauração da Casa Capitular/ Museu Arte Sacra**

13.391.0013.1.160-449051 1124 - Obras e  
Instalações.....300.000,00

### **Implantação do Centro Cultural/ Artesanato**

13.391.0013.1.164-449051 1124 - Obras e  
Instalações.....200.000,00

### **Restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos**

13.391.0013.1.148-449051 1124 - Obras e  
Instalações.....50.000,00

### **Restauração da Capela Rainha dos Anjos/ Arquiconfraria São Francisco**

13.391.0013.1.151-449051 1124 - Obras e  
Instalações.....50.000,00

### **Implantação do Museu do Imaginário**

13.391.0013.1.159-449051 1124 - Obras e  
Instalações.....50.000,00

### **Restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos**

13.391.0013.1.148-449051 1124 - Obras e  
Instalações.....300.000,00

### **Implantação do Sítio Arqueológico Morro Santo Antonio e Santana**

13.391.0013.1.171-449051 1124 - Obras e  
Instalações.....3.300.000,00

### **Restauração da Casa do Conde de Assumar**

13.391.0013.1.161-449051 1124 - Obras e  
Instalações.....360.000,00

## **Restauração da Igreja Santana**

13.391.0013.1.139-449051 1124 - Obras e Instalações.....14.225,00

## **Manutenção de Vias e Acessos Públicos**

15.451.0002.2.166-339030 1100 - Material de Consumo.....66.529,60

15.451.0002.2.166-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....12.616,40

## **Construção, Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos**

15.452.0002.2.044-339030 1100 - Material de Consumo.....2.231,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0001.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....50.009,00

04.123.0001.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.888,32

04.123.0001.2.168-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.551,00

#### **Contribuições para Formação do PASEP**

28.846.0000.0.002-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....43.226,04

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

#### **Manutenção do Consórcio com o CIAS**

10.122.0024.2.260-317170 1102 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....3.696,00

10.122.0024.2.260-337170 1102 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....2.361,00

10.122.0024.2.260-447170 1102 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....94,22

### **Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....2,66

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....99.273,62

10.122.0024.2.433-319013 1102 - Obrigações Patronais.....62,86

10.122.0024.2.433-339014 1102 - Diárias - Pessoal Civil.....54,00

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de Consumo.....53.932,79

10.122.0024.2.433-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.007,17

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....162.873,45

10.122.0024.2.433-339048 1102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....1.788,00

10.122.0024.2.433-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....230,30

### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339030 1148 - Material de Consumo.....480,00

### **Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....62,95

10.302.0024.2.415-319013 1102 - Obrigações Patronais.....41.600,00

10.302.0024.2.415-319113 1102 - Obrigações Patronais.....64,28

10.302.0024.2.415-339030 1102 - Material de Consumo.....1.246,50

10.302.0024.2.415-319094 1102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....7,03

10.302.0024.2.415-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....5.520,00

10.302.0024.2.415-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....337,11

### **Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....20,59

10.302.0024.2.418-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....139.521,32

10.302.0024.2.418-319013 1102 - Obrigações  
Patronais.....2,68

10.302.0024.2.418-319113 1102 - Obrigações  
Patronais.....24.851,14

10.302.0024.2.418-339030 1102 - Material de  
Consumo.....5.729,52

10.302.0024.2.418-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....1.863,00

10.302.0024.2.418-339047 1102 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas.....321,60

10.302.0024.2.418-319094 1102 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....359,71

### **Manutenção das Atividades do SAMU**

10.302.0024.2.416-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....2.311,58

### **Manutenção da Assistência Farmacêutica**

10.303.0024.2.436-339030 1102 - Material de  
Consumo.....84.295,51

### **Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia Popular)**

10.303.0024.2.438-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....17.338,00

10.303.0024.2.438-319013 1102 - Obrigações  
Patronais.....5.000,00

### **Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia de Minas)**



10.303.0024.2.437-339030 1102 - Material de  
Consumo.....759,72

### **Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....16.931,00

10.304.0024.2.439-319013 1102 - Obrigações  
Patronais.....1.607,00

10.304.0024.2.439-319113 1102 - Obrigações  
Patronais.....6.526,00

10.304.0024.2.439-339030 1150 - Material de  
Consumo.....2.959,00

10.304.0024.2.439-339030 1250 - Material de  
Consumo.....49,20

10.304.0024.2.439-339036 1150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....260,00

10.304.0024.2.439-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....141,76

10.304.0024.2.439-449052 1150 - Equipamentos e Material  
Permanente.....8,20

### **Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....8.787,36

10.305.0024.2.440-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....32.586,00

10.305.0024.2.440-319013 1102 - Obrigações  
Patronais.....9.136,00

10.305.0024.2.440-319113 1102 - Obrigações  
Patronais.....4.367,00

10.305.0024.2.440-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....1.276,00

10.305.0024.2.440-339046 1102 - Auxilio  
Alimentação.....7.996,00

10.305.0024.2.440-319094 1102 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....122,23

10.305.0024.2.440-339014 1150 - Diárias - Pessoal  
Civil.....260,00

10.305.0024.2.440-339030 1250 - Material de  
Consumo.....788,13

10.305.0024.2.440-339030 1150 - Material de  
Consumo.....57,31

10.305.0024.2.440-339036 1150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.091,11

10.305.0024.2.440-339046 1150 - Auxilio  
Alimentação.....1.000,00

### **Manutenção do Transporte em Saúde**

10.301.0024.2.281-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....38.113,60

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

### **0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

#### **Manutenção das Atividades da SEDESC**

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....4.000,00

08.122.0001.2.320-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....900,00

#### **Manutenção das Ações do Rede pela Vida - SEDESC**

08.244.0015.2.214-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....1.800,00

### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

#### **CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319011 1229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....22.955,00

08.244.0019.2.315-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....51.755,00

#### **CREAS/ PAEFI - Proteção Especial Família/ Individuo**

08.244.0023.2.163-319004 1229 - Contratação por Tempo  
Determinado.....4.791,00

#### **RECRIVIDA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

08.241.0019.2.314-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.748,55

### **CRIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

08.243.0019.2.401-339039 1224 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

### **Serviço de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente**

08.243.0023.2.402-339030 1100 - Material de Consumo.....9.737,13

08.243.0023.2.402-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.000,00

08.243.0023.2.402-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.344,00

### **Benefícios Eventuais**

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....65.203,00

### **Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0019.2.312-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....780,00

## **0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**

### **Manutenção do Conselho Tutelar**

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....55.125,00

08.243.0009.2.403-319013 1100 - Obrigações Patronais.....10.499,12

### **Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA**

08.243.0009.0.097-335041 1100 - Contribuições.....17.036,90

08.243.0009.0.097-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000,00

### **Manutenção do Conselho Tutelar**

08.243.0009.2.403-339030 1100 - Material de Consumo.....306,01

08.243.0009.2.403-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.990,73

08.243.0009.2.403-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....5.512,00

## **0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH**

### **Programa de Construção e Manutenção Habitacional**

16.481.0021.2.130-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....97.610,00

## **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

### **0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

#### **Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....462.262,03

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....66.184,00

12.122.0018.2.087-319013 1101 - Obrigações Patronais.....6.990,00

12.122.0018.2.087-319113 1101 - Obrigações Patronais.....102.640,00

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....6.588,22

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.542,78

12.122.0018.2.087-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....90.174,00

12.122.0018.2.087-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....29.219,00

12.122.0018.2.087-319013 1100 - Obrigações Patronais.....1.217,31

12.122.0018.2.087-339039 1247 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.489,40

#### **Manutenção da Alimentação Escolar**

12.306.0018.2.648-339030 1100 - Material de  
Consumo.....705,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....617,00

12.361.0018.2.642-319013 1101 - Obrigações  
Patronais.....18.580,00

12.361.0018.2.642-339018 1101 - Auxilio Financeiro a  
Estudantes.....710,00

12.361.0018.2.642-339030 1147 - Material de  
Consumo.....2.614,00

12.361.0018.2.642-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....99,65

12.361.0018.2.642-449052 1147 - Equipamentos e Material  
Permanente.....7.669,80

12.361.0018.2.642-339046 1101 - Auxilio  
Alimentação.....592,00

### **Manutenção das Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....304.231,96

12.362.0018.2.643-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....152.115,22

12.362.0018.2.643-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....2.528,00

### **Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-319004 1118 - Contratação por Tempo  
Determinado.....17.563,00

12.365.0018.2.645-319013 1118 - Obrigações  
Patronais.....36.957,00

12.365.0018.2.645-319013 1101 - Obrigações  
Patronais.....8.305,00

12.365.0018.2.645-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....508,00

### **Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós Médio**

12.362.0018.2.640-339018 1100 - Auxilio Financeiro a

Estudantes.....3.795,00

12.362.0018.2.640-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.080,00

### **Apoio às Entidades Esportivas**

27.812.0014.0.061-335041 1100 - Contribuições.....6.000,00

### **Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.474-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....2.000,00

### **Ampliar e Modernizar o Campo de Futebol - Distrito Barro Branco**

27.812.0014.1.544-449051 1100 - Obras e Instalações.....30.509,54

### **Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas**

27.812.0014.1.541-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....179,00

## **11 - CONTROLADORIA MUNICIPAL**

### **1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da CONTROLADORIA**

04.124.0001.2.010-319013 1100 - Obrigações Patronais.....794,00

04.124.0001.2.010-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....237,00

04.124.0001.2.010-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....1.087,00

04.124.0001.2.010-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....192,00

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

#### **Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física.....1.543,00

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMMA**

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.063,00

18.541.0001.2.368-319013 1100 - Obrigações Patronais.....21.876,00

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

#### **Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

#### **Promoção de Eventos Institucionais**

04.122.0001.2.035-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....640,00

04.122.0001.2.035-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.549,97

#### **Divulgação Oficial e Publicidade Institucional**

04.131.0001.2.034-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....71.236,02

04.131.0001.2.034-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.315,12

## **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

### **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEPLAG**

#### **Manutenção das Atividades da SEPLAG**

04.121.0001.2.004-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....602,00

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....4.754,00

04.121.0001.2.004-339030 1100 - Material de Consumo.....364,00

04.121.0001.2.004-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....331,00

## **20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

### **2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

#### **Manutenção das Atividades da SEDRU**

20.122.0011.2.629-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....1.890,00

#### **Manutenção do Convênio com a EMATER**

20.606.0011.0.050-335041 1100 - Contribuições.....23.713,00

#### **Manutenção do Convênio com a IMA**

20.606.0011.0.155-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.500,00

## **21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

### **2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

#### **Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Infraestruturas de Vias**

26.782.0020.2.276-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....11.582,00

## **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE**

### **2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

#### **Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....6.000,00

#### **Despesas com Inativos e Pensionistas**



04.122.0000.0.014-319001 1100 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/  
Reformas.....960,00

04.122.0000.0.014-319003 1100 - Pensões do RPPS e do  
Militar.....4.400,00

### **Manutenção do Convênio com a Polícia Civil**

06.181.0017.2.107-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....1.500,00

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP**

### **2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

#### **Manutenção das Atividades da SECTUP**

04.122.0001.2.420-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....11.698,00

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....430,00

04.122.0001.2.420-319013 1100 - Obrigações  
Patronais.....227,00

04.122.0001.2.420-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....18.421,00

04.122.0001.2.420-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....793,00

04.122.0001.2.420-339014 1100 - Diárias - Pessoal  
Civil.....465,00

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.493,33

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....34.461,81

04.122.0001.2.420-339046 1100 - Auxílio  
Alimentação.....3.906,00

#### **Apoio a Entidades Culturais e Artísticas**

13.392.0016.0.151-335041 1100 -  
Contribuições.....17.760,00

#### **Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e

Desportivas.....2.250,00

13.392.0016.2.074-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.350,00

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....73.363,42

## **2402 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC**

### **Manutenção do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico/ Cultural - ICMS Cultural**

13.391.0016.2.183-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....211.479,73

13.391.0016.2.183-449051 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....66.700,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 10.403.562,18**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 10.403.562,18**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de dezembro de 2017.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 9.213, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

*“Aprova os quadros de Cronograma Mensal de Desembolso e de Metas Bimestrais de Arrecadação do Poder Executivo do exercício de 2018.”*

**O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e**

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), sobre o Planejamento Orçamentário-Financeiro, ao qual o Poder Executivo define o Cronograma Mensal de

Desembolso;

Considerando o disposto no artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), sobre o Planejamento Orçamentário-Financeiro, ao qual o Poder Executivo define as Metas Bimestrais de Arrecadação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2018, em atenção ao disposto no artigo 8º da LC 101/2000;

**Art. 2º** - Fica aprovado o desdobramento das receitas previstas em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o exercício de 2018, em atenção ao disposto no artigo 13º da LC 101/2000;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 9.219, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

*“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 1102/2018.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Luciene Maria Braga**, ocupante do cargo efetivo de **PEB II, Matrícula nº 10.136**, com início em 03/02/2018 e término em 03/04/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 9.224, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Concede prorrogação de licença a funcionário que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de prorrogação de licença remunerada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 874/2018,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada prorrogação da licença remunerada por mais 06 (seis) meses à servidora **Zulmira Gomes dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço de Saúde, Matrícula nº 5.016**, com início em **01/02/2018** e término em **31/07/2018**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em **01/02/2018**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

**Prefeito Municipal**

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 9.225, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 7407/2017.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Luciane de Paula Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 20.406**, com início em **09/02/2018** e término em **08/02/2020**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 9.226, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 1066/2018.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 06 (seis) meses à servidora **Claudia Cristiane da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente de Obras**, **Matrícula nº 8.053**, com início em **09/02/2018** e término em **08/08/2018**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 9.227, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

*“Exonera servidor a pedido”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada através do Processo Administrativo PRO nº 1137/2018,

## **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Erika Martins Gandra, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, Matrícula nº 26.904, a partir do dia 09/02/2018.**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 -** Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do cantor "**Bruno Martins & Banda**" em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, através da empresa BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS - MEI, CNPJ nº 20.146.752/0001-72 **no valor de R\$ 12.000,00 na dotação orçamentária 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 595 Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 07/02/2018. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 -** Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação do grupo de dança "**Entre no Ritmo**" durante festividades carnavalescas de 2018, através de Giovanne Ferreira da Silva, CPF nº 125.101.166-73 **no valor de R\$ 2.000,00 na dotação orçamentária 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 594 Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 09/02/2018. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 -** Fica ratificada a dispensa de licitação para aquisição de medicamentos destinados as ações de combate à

febre amarela, conforme Decreto Municipal nº 9.207/2018 e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0002-20 **Fund. Legal:** Art. 24, IV da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 09/02/2018. Danilo Brito das Dores - Sec. Municipal de Saúde.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extratos de Contratos**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2017 CONTRATADO (A):** JORNAL PONTO FINAL LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/03/2018 e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 22/01/2018 **VALOR:** R\$ 19.878,75 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034 339039 1100 Ficha 479 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 070/2017 CONTRATADO (A):** JORNAL PANFLETUS LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/03/2018 e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 22/01/2018 **VALOR:** R\$ 13.252,50 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034 339039 1100 Ficha 479 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 078/2017 CONTRATADO (A):** HOTEL FAISCA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 21/04/2018 e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 22/01/2018 **VALOR:** R\$ 23.950,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621 339039 1100 Ficha 476 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 079/2017 CONTRATADO (A):** CHIRIBOGA AVENIDA HOTEL LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 21/04/2018 e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 22/01/2018 **VALOR:** R\$ 23.950,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621 339039 1100 Ficha 476 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2017 CONTRATADO (A):** POUSADA RAINHA DOS ANJOS LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 21/04/2018 e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 22/01/2018 **VALOR:** R\$ 23.950,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621 339039 1100 Ficha 476 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 081/2017 CONTRATADO (A):** NECI JOVENTINA DE MOURA BARBOSA (HOTEL BRASIL REAL) **OBJETO:** Dilação de prazo até 21/04/2018 e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 22/01/2018 **VALOR:** R\$ 23.950,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621 339039 1100 Ficha 476 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 082/2017 CONTRATADO (A):** POUSADA GETSEMANI LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 21/04/2018 e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 22/01/2018 **VALOR:** R\$ 23.950,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621 339039 1100 Ficha 476 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal



**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 083/2017 CONTRATADO (A):** MINAS POUSADA E HOTEL LTDA. **OBJETO:** Dilação de prazo até 21/04/2018 e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 22/01/2018 **VALOR:** R\$ 23.950,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621 339039 1100 Ficha 476 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2017 CONTRATADO (A):** MARIA DAS GRAÇAS JACINTO - ME (HOTEL ÁGUAS CLARAS). **OBJETO:** Dilação de prazo até 21/04/2018 e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 22/01/2018 **VALOR:** R\$ 23.950,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621 339039 1100 Ficha 476 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 CONTRATADO (A):** MORAES MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de construção para atender as demandas da Subsecretaria de Serviços Urbanos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/01/2019 **VALOR:** R\$ 113.540,00 **DATA:** 29/01/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.2.166-339030 1100 ficha 071; 0501.15.452.0002.2.044-339030 1100 ficha 71 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 CONTRATADO (A):** KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de construção para atender as demandas da Subsecretaria de Serviços Urbanos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/01/2019 **VALOR:** R\$ 40.164,00 **DATA:** 29/01/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.2.166-339030 1100 ficha 071; 0501.15.452.0002.2.044-339030 1100 ficha 71 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 CONTRATADO (A):** ORGANIZAÇÃO MONTFER LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais de construção para atender as demandas da Subsecretaria de Serviços Urbanos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/01/2019 **VALOR:** R\$ 127.426,50 **DATA:** 29/01/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.2.166-339030 1100 ficha 071; 0501.15.452.0002.2.044-339030 1100 ficha 71 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 023/2018 CONTRATADO (A):** HEDY GONZAGA RAPALLO SAMROUT & CIA LTDA - ME **OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para atendimento às demandas da Subsecretaria de Serviços Urbanos **VALOR:** R\$ 44.187,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018 **DATA:** 19/01/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.452.0002.2.044-339030 1100 ficha 080 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 281/2017 CONTRATADO (A):** PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 30/03/2018 **DATA:** 15/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 248/2016 CONTRATADO (A):** MIRANDA & MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS **OBJETO:** Prestação de serviços de revisão fiscal, compreendendo levantamento das contribuições sociais (retenções e recolhimentos) devidas ao INSS, nos últimos 05 anos, em decorrência de recolhimento de valores da folha de pagamento dos servidores municipais,

contratação de pessoas jurídicas, pessoas físicas (contribuintes individuais), produtores rurais (pessoas físicas) e cooperativas de trabalho, em conformidade com a legislação vigente, bem como compensação de eventuais valores recolhidos à maior. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR ESTIMADO:** R\$ 28.970,31 **DATA:** 20/12/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.04.121.0001.2.004-339039 1100 ficha 559. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Marlon Paulo Figueiredo Silva - SEPLAG

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extratos de Contratos**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2017 PARTES:** Município de Mariana e MOVIMENTO RENOVADOR DE MARIANA **OBJETO:** Dilação de prazo até 02/01/2018 **DATA:** 29/12/2017 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017 Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 1287/2018 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e o INSTITUTO MARIANENSE DE SOCIALIZAÇÃO PELO ESPORTE - IMSE **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o propósito de contribuir para a realização da 3º Edição do evento denominado "*Mariana Trail Run - Galo Veio*". **VALOR:** R\$ 15.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 - INEXIBILIDADE Nº 001/2018 - PRC: 001/2018. CONTRATADA:** TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGEM LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale transporte para atender às necessidades do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 145.165,20 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 041001. 17. 122. 0027. 6. 007. 339039 - Ficha: 017. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 Art.25, inciso I C/C, Art.26, inciso II e III. **RATIFICADO EM:** 29/01/2018. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo do SAAE/Mariana - MG.